

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso Código 976299, Nº Processo: 01450004775202585, Concedente: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL, Conveniente: MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS CNPJ nº 82892282000143, Objeto: Obra de Restauração do Sistema de Fortificações da Ilha de Santa Catarina - Fortaleza de Nossa Senhora de Araçatuba, Valor Total: R\$ 15.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 9.000.000,00; 2027 - R\$ 6.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000056, Valor: R\$ 1.500.000,00, PTRES: 235791, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444041; Num Empenho: 2025NE000097, Valor: R\$ 3.349.849,62, PTRES: 235791, Fonte Recurso: 3129000000, ND: 444041, Vigência: 28/11/2025 a 28/05/2028, Data de Assinatura: 28/11/2025, Signatários: Concedente: LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO CPF nº ***.143.601-**, Conveniente: TOPAZIO SILVEIRA NETO CPF nº ***.186.239-**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TOMBAMENTO DAS FREGUESIAS LUSO-BRASILEIRAS - NÚCLEO HISTÓRICO DA LAGOA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Na forma e para os fins do disposto nos arts. 6º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para NOTIFICAR que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em sua 107ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em 25 e 26 de março de 2025, ao decidir acerca do tombamento das Freguesias Luso-Brasileiras - Núcleo Histórico da Lagoa da Conceição determinou a ampliação do tombamento, no Processo nº 1273-T-1988 - Processo de Tombamento nº 01510.000565/2011-61, promovendo modificações em relação ao tombamento provisório, formalizado conforme Edital publicado no Diário Oficial da União nº 212, de 04 de novembro de 2016, Seção 3, página 14-16 (4400786), passando a adotar, por unanimidade, a nova delimitação da área de tombamento.

Assim, houve uma modificação da área de tombamento anteriormente notificada, resultando na seguinte descrição:

O perímetro de tombamento da Antiga Freguesia da Lagoa da Conceição engloba trechos de arruamento, espaços públicos e estruturas construídas mais antigas e de maior relevância histórica, contidos dentro de uma poligonal que se inicia no ponto T1, localizado na Rua Francisca Luiza Vieira, no prolongamento da divisa entre o lote nº 297, onde se encontra a antiga Casa do Vigário, incluído na poligonal e o lote s/n, à direita, excluído da poligonal. Do ponto T1, a poligonal percorre a divisa lateral entre os lotes já mencionados, até chegar no ponto T3, no limite de fundos dos mesmos lotes, de onde dobra e percorre a divisa do lote nº 297 até o ponto T6. Do ponto T6, a poligonal percorre a divisa entre os lotes nº 58A e nº 58B até o ponto T7, de onde segue até os pontos T8, T9, T10 e T11, que desenharam a divisa entre os lotes da Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição, s/n, incluído na poligonal) e o nº 58B, excluído da poligonal. Do ponto T11, a poligonal percorre a divisa lateral sul do lote da Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição, s/n até o ponto T12, situado na porção frontal junto à Travessa Erotides Maria de Oliveira, a partir de onde a poligonal percorre o alinhamento frontal dos lotes nº 116, nº 104, nº 88, nº 74, nº 66, nº 58B, nº 52 e nº 46, excluídos da poligonal, até o ponto T27, situado no vértice do lote de nº 46, excluído da poligonal, na esquina da Travessa Erotides Maria de Oliveira com a Rua João Pacheco da Costa. Do ponto T27, a poligonal atravessa a Rua João Pacheco da Costa até o ponto T28, situado no vértice do lote de nº 688, excluído da poligonal, e percorre a divisa frontal do lote de nº 670, excluído da poligonal, até o ponto T30, de onde atravessa a Rua das Araras até o ponto T31, na divisa frontal entre os lotes de nº 463 e nº 646, excluídos da poligonal. Do ponto T31, a poligonal segue até o ponto T32, na esquina da Rua das Araras com a Rua João Pacheco da Costa, a partir de onde segue no sentido leste pelas divisas frontais dos lotes de nº 646, nº 634, nº 622 e nº 614, excluídos da poligonal, até o ponto T44, no vértice do lote de nº 614, na esquina da Rua João Pacheco da Costa com a Rua João Antônio da Silveira. Do ponto T44, a poligonal segue até o ponto T51, percorrendo trecho da Rua João Antônio da Silveira pela divisa dos lotes nº 614 e nº 622. Do ponto T51, a poligonal atravessa a Rua João Antônio da Silveira até o ponto T54, de onde segue até o ponto T57, percorrendo a divisa frontal do lote de nº 34A, excluído da poligonal. Do ponto T57, a poligonal segue pelos fundos dos lotes de nº 574 e nº 550/560 (incluídos na poligonal) até o ponto T64, na divisa com o lote de nº 158/164, excluído da poligonal, de onde segue até o ponto T65, percorrendo a divisa entre os lotes de nº 550/560, incluído na poligonal e nº 158/164, excluído da poligonal, até a Rua João Pacheco da Costa. Do ponto T65, a poligonal percorre a Rua João Pacheco da Costa em sentido leste, passando pelas divisas frontais dos lotes de nº 158/164, nº 500, s/n e nº 440, excluídos da poligonal, até o ponto T73, na divisa frontal entre os lotes nº 440 e nº 428, excluídos da poligonal, de onde atravessa a Rua João Pacheco da Costa até o ponto T75, no vértice do lote nº 441, excluído da poligonal, na esquina da Rua João Pacheco da Costa com a Rua Rio Apa. Do ponto T75, a poligonal percorre a Rua Francisca Luiza Vieira pela divisa frontal dos lotes nº 441 e nº 53, excluídos da poligonal, até o ponto T96, de onde segue até o ponto T98, percorrendo pela divisa lateral entre os lotes de inscrição imobiliária nº 53, excluído da poligonal e nº 183, onde se encontram a Casa Rodrigo de Haro e o Teatro do Divino Espírito Santo, incluído na poligonal. Do ponto T98, a poligonal percorre a divisa dos fundos entre o lote nº 183 onde se encontram a Casa Rodrigo de Haro e o Teatro do Divino Espírito Santo, incluído na poligonal e lote nº 345, excluído da poligonal, até o ponto T110, de onde segue até o ponto T112, passando pela divisa lateral entre o lote nº 183 e nº 111, excluído da poligonal. Do ponto T112, a poligonal percorre a Rua Francisca Luiza Vieira pela divisa frontal do lote nº 111, excluído da poligonal até o ponto T116, de onde atravessa a Servidão Laurindo Gonçalves Pinheiro até o ponto T117, no vértice do lote nº 30, excluído da poligonal, de onde segue percorrendo a Rua Francisca Luiza Vieira divisa frontal dos lotes nº 30, nº 277, nº 433 e nº 461, excluídos da poligonal, até encontrar o ponto T1. Os imóveis nº 574, nº 551, lote s/n (ao lado direito do nº 551), lote s/n (ao lado esquerdo do nº 92), nº 455, nº 140, nº 625, nº 17, nº 92, lote s/n (ao lado esquerdo do nº 104), nº 297, nº 104, nº 58, nº 83, nº 28, nº 26, nº 95, nº 595, 53.31.029.0299, lote s/n (ao lado esquerdo do nº 129), nº 125, nº 471, nº 83, nº 30, nº 95A, nº 129, nº 183, nº 550 e lote s/n referente à Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição estão dentro da área tombada configurada pela poligonal de tombamento.

A descrição é expressa nas seguintes coordenadas geográficas:

Coordenadas da Poligonal de Tombamento		
S.R. Geodésico: SIRGAS 2000 / Sistema de projeção: UTM 23 S		
Ponto	E	S
T1	750006,714	6944896,453
T2	750011,878	6944894,185
T3	750050,115	6944877,398
T4	750047,982	6944866,706
T5	750044,316	6944848,322
T6	750035,520	6944804,220
T7	749995,615	6944773,027
T8	749980,425	6944774,527
T9	749991,385	6944756,257
T10	749997,845	6944759,647
T11	750009,174	6944742,736
T12	749962,950	6944711,466
T13	749986,674	6944699,315
T14	750005,269	6944695,113
T15	750014,925	6944695,436

T16	750026,044	6944695,017
T17	750031,800	6944694,808
T18	750033,441	6944695,167
T19	750034,833	6944695,996
T20	750039,346	6944693,472
T21	750038,782	6944691,606
T22	750042,571	6944689,678
T23	750048,716	6944684,700
T24	750053,972	6944678,782
T25	750057,933	6944669,229
T26	750058,828	6944660,121
T27	750056,125	6944651,907
T28	750051,482	6944639,493
T29	750052,386	6944637,546
T30	750038,452	6944638,293
T31	750031,306	6944637,581
T32	750028,942	6944642,713
T33	750027,586	6944643,124
T34	750025,964	6944643,034
T35	750017,809	6944642,243
T36	750008,434	6944640,152
T37	750004,531	6944639,044
T38	750003,987	6944638,890
T39	749996,742	6944635,788
T40	749993,978	6944634,537
T41	749991,893	6944634,333
T42	749985,946	6944632,336
T43	749985,078	6944631,977
T44	749970,346	6944627,586
T45	749973,201	6944624,196
T46	749976,759	6944620,345
T47	749982,108	6944615,656
T48	749985,511	6944611,116
T49	749986,010	6944610,371
T50	749987,236	6944608,541
T51	749987,812	6944607,526
T52	749983,577	6944605,251
T53	749982,555	6944604,703
T54	749980,389	6944603,539
T55	749979,425	6944605,089
T56	749977,114	6944607,225
T57	749973,269	6944611,951
T58	749959,755	6944607,713
T59	749956,280	6944606,623
T60	749951,943	6944605,263
T61	749936,907	6944600,908
T62	749924,393	6944597,283
T63	749924,339	6944597,285
T64	749923,553	6944597,313
T65	749920,771	6944609,719
T66	749901,151	6944609,221
T67	749900,326	6944609,162
T68	749883,450	6944607,948
T69	749883,220	6944607,931
T70	749864,255	6944606,727
T71	749825,264	6944600,985
T72	749824,354	6944601,115
T73	749810,755	6944599,085
T74	749810,664	6944599,865
T75	749804,208	6944609,100
T76	749805,535	6944608,425
T77	749814,078	6944610,710
T78	749815,875	6944612,865
T79	749816,570	6944618,987
T80	749816,767	6944621,148
T81	749816,882	6944622,408
T82	749817,200	6944625,900
T83	749819,718	6944653,537
T84	749820,198	6944662,737
T85	749824,461	6944671,263
T86	749827,541	6944675,157
T87	749833,785	6944676,947
T88	749847,652	6944675,656
T89	749855,790	6944673,824
T90	749862,512	6944672,311
T91	749864,517	6944671,860
T92	749874,596	6944670,385
T93	749883,332	6944671,471
T94	749890,201	6944674,395
T95	749891,789	6944675,756
T96	749894,285	6944677,629
T97	749816,766	6944803,890
T98	749816,766	6944803,890
T99	749818,971	6944805,467
T100	749825,584	6944810,199
T101	749827,823	6944812,886
T102	749828,719	6944816,320
T103	749827,823	6944825,279
T104	749825,435	6944833,938
T105	749824,241	6944840,149
T106	749823,943	6944841,702
T107	749824,241	6944844,389
T108	749826,182	6944846,181
T109	749829,616	6944847,375
T110	749837,976	6944850,659
T111	749877,545	6944792,991
T112	749920,664	6944730,150
T113	749925,490	6944741,657
T114	749930,118	6944748,713
T115	749936,368	6944756,396
T116	749940,033	6944760,952
T117	749947,012	6944765,184
T118	749950,102	6944768,726
T119	749954,890	6944773,900
T120	749956,110	6944775,820
T121	749961,535	6944782,279



T122	749963,901	6944783,459
T123	749967,778	6944785,393
T124	749972,826	6944787,915
T125	749976,063	6944791,348
T126	749979,908	6944809,536
T127	749982,819	6944820,322
T128	749982,521	6944825,286
T129	749980,132	6944834,580
T130	749978,417	6944841,256
T131	749977,707	6944848,802
T132	749978,267	6944851,564

T133	749979,386	6944854,661
T134	749981,887	6944858,207
T135	749988,867	6944865,112
T136	749995,846	6944871,719
T137	749998,496	6944874,257
T138	749999,202	6944875,407
T139	750000,512	6944877,541
T140	750002,677	6944880,714

Ilustra-se esta poligonal da seguinte forma:



Essa imagem pode ser consultada na sua integralidade no sítio eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo link: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/notificacoes-de-tombamento>

No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, assiste ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(imóveis) a faculdade de anuir ou impugnar a iniciativa, após o que se prosseguirá na forma do disposto nos arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei n.º 25 de 30 de novembro de 1937, combinado com o art. 15 da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986 e com o art.1º, da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

Caso o(s) proprietário(s) do(s) imóvel (imóveis) acima referido(s) almeje(m) apresentar impugnação, a correspondência deverá ser endereçada à Presidência do Iphan, no endereço da sede nacional, sito no Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025. podendo ser encaminhada ao e-mail gabinete@iphan.gov.br ou ao Protocolo Digital do Iphan, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>.

Dessa forma, a partir do tombamento que ora se dá conhecimento, as FREGUESIAS LUSO-BRASILEIRAS - NÚCLEO HISTÓRICO DA LAGOA DA CONCEIÇÃO, passa a gozar de proteção, por meio do IPHAN, para os efeitos previstos, notadamente, nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Em decorrência, eventuais intervenções nele - bem tombado - e em seu entorno devem ser previamente autorizadas pela Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina, localizada na Rua Conselheiro Mafra, nº 141 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-100.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição Federal; arts. 5º ao 10 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria Iphan nº 11/1986; e Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023.

LEANDRO GRASS
Presidente

EDITAL IPHAN Nº 3/2026

39ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE

Nº Processo: 01450.000146/2026-67.

Objeto: Realização da 39ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Período de Inscrições: a partir de 03/03/2026 até as 23h59 de 24/04/2026. Informações Gerais: Em 2026, com o tema "Patrimônio Criativo: Inclusão Produtiva, Trabalho e Renda", serão premiadas, com R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, 18 (dezoito) ações de excelência no campo do patrimônio cultural brasileiro realizadas, parcial ou totalmente, entre os anos de 2023 e 2025, a partir da valorização de ofícios,

da qualificação para atividades criativas, da comercialização e remuneração justas e da inserção profissional da juventude.

As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente em sistema eletrônico disponível no endereço premierodrigo.iphan.gov.br, por meio de uma conta gov.br, conforme o cronograma constante no Anexo I do Edital nº 3/2026.

LEANDRO GRASS
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROJETO 914BRZ4027

Projeto de Cooperação Técnica Internacional IPHAN/UNESCO

Contrato Nº CLT00260/2026 firmado no dia 27/02/2026, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Evo Music Produções e Eventos Ltda como CONTRATADO, portador do CNPJ: 59.855.218/0001-70. Objeto do contrato: Contratar serviços especializados para realização de apresentação cultural no evento Roda de Forró, vinculado às ações de valorização do Patrimônio Cultural, com o objetivo de conferir maior visibilidade às iniciativas do IPHAN e do Novo PAC voltadas ao fortalecimento da gestão do patrimônio cultural, a ser realizado em Natal/RN no mês de fevereiro de 2026, no âmbito do Novo PAC. Vigência do contrato: 27/02/2026 a 28/03/2026. Valor do contrato: R\$ 20.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 343008

Número do Contrato: 1/2024.

Nº Processo: 01504.000385/2023-00.

Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHAN-SE. Contratado: 19.703.791/0001-44 - A1 SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2026 até 14/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 14/03/2026 a 14/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.999,96. Data de Assinatura: 19/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2026).

